



continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

• A Provisão de Sinistros à Liquidar (PSL) é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar, de sinistros avisados, incluindo as operações de cosseguo aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguo cedido. Esta provisão é complementada com os ajustes de Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados (IBNeR) para o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final. A provisão é calculada com base em metodologia constante de Nota Técnica Atuarial;

• A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros ocorridos, avisados ou não, conforme Nota Técnica Atuarial;

• A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos e ainda não avisados, incluindo as operações de cosseguo aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguo cedido. A provisão é calculada com base em metodologia constante de Nota Técnica Atuarial;

• O Ativo de Direito de Salvados e Ressarcimentos é constituído pela expectativa de recebimento de salvados e ressarcimentos compreendidos entre a baixa da PSL e o reconhecimento da posse dos mesmos. É calculado com base em metodologia constante de Nota Técnica Atuarial.

• É constituída provisão para cobrir eventuais desembolsos de caixa futuros com a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., na conta provisão de sinistros a liquidar e provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados, com base em informes emitidos pela administração do convênio. Sobre os valores constituídos, são calculados e provisionados juros a débito da rubrica "Despesas financeiras";

• A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) é constituída quando constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP), de acordo com as determinações específicas na regulamentação em vigor.

**n) Teste de adequação de passivos (TAP)**

Conforme requerido pelo CPC 11, e seguindo as determinações da Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores, em cada data de balanço, a Seguradora elabora o teste de adequação de passivos para todos os contratos vigentes nas datas-base junho e dezembro de cada ano. Para a realização do teste, os contratos são agrupados com base nos riscos similares ou quando o risco de seguro é gerenciado em conjunto pela Administração. O teste considerou a projeção dos sinistros a ocorrer com base em premissas de sinistralidade realista, das despesas administrativas e projeção relativa aos sinistros ocorridos. Os brutos de calças projetados são brutos de resseguro e descontados pelas Estruturas a Termo das Taxas de Juros (ETJ), referentes ao mês de dezembro de 2025, livres de riscos correspondentes à garantia oferecida em cada período, e, para a identificação de possíveis insuficiências, são comparados com os valores contábeis dos passivos líquidos dos custos de aquisição diferidos e ativos intangíveis para identificação de possíveis insuficiências. Eventuais insuficiências apuradas no TAP são registradas imediatamente como uma despesa no resultado do exercício, constituindo a Provisão Complementar de Cobertura (PCC). Não foram identificadas insuficiências para as provisões constituídas em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não havendo, portanto, necessidade de constituição de provisões complementares.

**o) Demais passivos**

Fornecedores e outras contas a pagar são mensurados pelo valor de custo e acrescidos de encargos e atualizações incorridas até a data do balanço, quando aplicáveis.

**p) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda é calculada pela alíquota de 15% (quinze por cento), acrescida do adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro tributável acima de R\$ 240 mil anuais. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15% (quinze por cento), do lucro antes dos impostos. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos.

O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis, bem como sobre prejuízos fiscais de IRPJ e base de cálculo negativa de CSLL não utilizada.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, calculado com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

**Reforma tributária**

Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional que introduziu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar 214/2025 e, pelo ainda em tramitação, Projeto de Lei Complementar 108/2024. A reforma substituirá gradualmente o ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS por três tributos de base ampla sobre valor agregado: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). O IBS será de competência compartilhada entre Estados e Municípios, a CBS terá abrangência federal e o IS assumirá função regulatória, incidindo sobre bens e serviços específicos. A vigência plena está prevista para 2033, com fase de transição entre 2026 e 2032.

Em 31 de dezembro de 2025, não foi possível mensurar de forma confiável os impactos quantitativos futuros da Reforma Tributária sobre a carga tributária, resultados, fluxos de caixa e posição financeira da Companhia. A Administração acompanha a evolução da regulamentação e avalia seus potenciais efeitos, os quais serão reconhecidos e divulgados oportunamente, quando passarem a ser mensuráveis e aplicáveis. Assim, as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025 não incluem quaisquer efeitos relacionados à adoção futura da CBS, do IBS ou do IS.

**q) Provisão para riscos fiscais, civis e trabalhistas**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (fiscais, civis e trabalhistas) são efetuadas de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores, da seguinte forma:

• **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando há evidências que assegurem sua realização, sem a possibilidade de recursos.

• **Provisões para riscos** - São avaliadas pela Administração, com base na opinião de assessores jurídicos, considerando a probabilidade de perda em ações judiciais ou administrativas que possam resultar em saída de recursos, desde que estimáveis com suficiente confiabilidade. São constituídas provisões para os processos classificados como de perda provável e divulgadas em notas explicativas. Adicionalmente, são reconhecidas provisões para honorários de êxito, quando aplicável, conforme os contratos firmados com os assessores jurídicos.

• **Passivos contingentes** - Referem-se a obrigações possíveis cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros. Não são reconhecidos contabilmente, mas divulgados quando classificados como de perda possível, e não são reconhecidos nem divulgados quando classificados como de perda remota.

• **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - Correspondem a demandas judiciais nas quais são questionadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições. Os valores envolvidos são quantificados, provisionados e atualizados, independentemente da classificação da probabilidade de perda.

**r) Resultado por ação**

O Pronunciamento Técnico (CPC 41) estabelece princípios para a determinação e a apresentação do resultado por ação, a fim de melhorar as comparações de desempenho entre diferentes companhias (sociedades por ações) no mesmo período, bem como para a mesma companhia em períodos diferentes.

Mesmo que os dados do resultado por ação tenham limitações por causa das diferentes políticas contábeis que podem ser usadas para determinar resultados, um denominador determinado consistentemente melhora os relatórios financeiros.

**s) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui:

- (i) Os prêmios de seguro e as correspondentes despesas de comercialização;
- (ii) Contabilizados por ocasião da vigência do risco, certificado ou por estimativa nos casos em que o risco coberto somente é conhecido após o decurso do período de cobertura, são reconhecidos nas contas de resultado pelo valor proporcional ao prazo de vigência da apólice.

**4. NORMAS EMITIDAS, MAS AINDA NÃO VIGENTES**

A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor na data de apresentação das demonstrações financeiras. A natureza e a vigência de cada uma das novas normas e alterações são descritas a seguir:

Pronunciamento	Descrição	Vigência
CPC 50 - Contratos de Seguros.	Reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros.	Regulamentação Pendente.
IFRS 19, subsidiária sem responsabilidades públicas: Divulgações.	Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	Vigente a partir de 01/01/2027.
CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis (Correlato ao IFRS 18).	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtópicos especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.	Vigente a partir de 01/01/2027.
CBPS nºs 01 e 02/ IFRS S1 e S2.	Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras relacionadas à Sustentabilidade e Divulgações Relacionadas ao Clima, emitido pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS).	Vigente a partir de 01/01/2026.
Alterações do IFRS (CPC 48) e IFRS (CPC 40).	Reconhecimento e baixa dos instrumentos financeiros e características relevantes na avaliação dos fluxos de caixa dos instrumentos financeiros para classificação e mensuração, inclusão de contratos de eletricidade, bem como permitir a utilização desses contratos em estrutura de "hedger". Divulgações relativas aos instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e instrumentos financeiros vinculados a eventos contingentes.	Vigente a partir de 01/01/2026.
Lei Complementar nº 214/2025.	Regulamenta a reforma tributária do consumo (IBS, CBS, IS).	Vigência plena em 2033, com fase de transição em 2026 e 2032.

**5. GESTÃO DE RISCO E CAPITAL**

A Seguradora iniciou suas atividades em 2008, ingressando no mercado especializado em seguros financeiros. Atualmente, opera nos ramos de Garantia do Setor Público e Privado, Riscos Patrimoniais, Responsabilidades e Fiança Locatícia, atuando em todo o território nacional por meio de corretores de seguros.

Sua estrutura organizacional é composta pelas Áreas Comercial, Jurídica, Técnica, Tecnologia da Informação, Sinistros, Resseguros, Controles Internos, Análise de Crédito, Administrativa e Financeira. Todos os departamentos e a Administração participam do processo de gerenciamento de riscos, por meio de um conjunto de políticas e estratégias consideradas adequadas pela Administração.

**6. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

O monitoramento contínuo dos riscos de subscrição, crédito, operacional, mercado, liquidez e capital, integra a rotina do ambiente de gerenciamento de riscos da Seguradora.

**a) Riscos de subscrição**

O gerenciamento dos riscos de seguros constitui aspecto crítico da atividade da Seguradora, consistindo em a adoção de critérios para identificar, analisar e avaliar os riscos de cada seguro proposto, bem como no uso de ferramentas atuariais para a análise das diversas carteiras de negócios, com vistas à adequada precificação e constituição de provisões. Esse processo é conduzido pela área de subscrição de cada ramo comercializado, por meio de políticas e procedimentos internos, em conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis. O principal risco está relacionado à possibilidade de ocorrência de frequência e/ou severidade de sinistros em patamares superiores à capacidade econômica da Seguradora. Para mitigar esse risco, sem comprometer seu volume de negócios, a Seguradora transfere parte relevante de sua exposição às resseguradoras, por meio de operações de resseguro facultativo e automático, conforme o caso.

A Seguradora mantém política formal de resseguro, revisada no mínimo anualmente, que define os riscos a serem ressegurados, a relação de resseguradoras habilitadas e os limites de concentração. Os contratos de resseguro contemplam coberturas proporcionais e não proporcionais, que podem ser combinadas de forma a reduzir a exposição da Seguradora de maneira adequada ao seu perfil de risco.

**i - Desenvolvimento de sinistros**

As tabelas abaixo apresentam a evolução de desenvolvimento de sinistros administrativos e de sinistros judiciais acumulada, bruta e líquida de resseguros, das estimativas dos sinistros ocorridos e seus pagamentos até totalizar o passivo corrente.

**Sinistros administrativos - bruto de resseguro**

Data de Ocorrência	dez-20	dez-21	dez-22	dez-23	dez-24	dez-25
No ano de divulgação	243.338	55.035	103.605	236.060	121.722	143.986
1 ano depois	295.134	80.316	136.556	251.690	177.277	-
2 anos depois	299.804	65.578	129.766	263.793	-	-
3 anos depois	285.013	64.282	127.895	-	-	-
4 anos depois	288.072	61.895	-	-	-	-
5 anos depois	283.829	-	-	-	-	-
(+) Estimativa corrente	283.829	61.895	127.895	263.793	177.277	143.986

(-) Pagamentos acumulados até a data-base (284.094) (60.623) (121.099) (251.838) (115.785) (28.955)

(+) Provisão referente a períodos anteriores (86.619)

(=) Passivo reconhecido no balanço (282.900)

(-/-) Falta acumulada -

(=) Total de PSL Administrativa (282.900)

**Sinistros administrativos - líquido de resseguro**

Data de Ocorrência	dez-20	dez-21	dez-22	dez-23	dez-24	dez-25
No ano de divulgação	3.004	3.828	(56.220)	(141.942)	(45.996)	20.978
1 ano depois	15.414	9.564	(52.307)	(131.434)	(36.521)	-
2 anos depois	26.232	6.936	(53.153)	(129.705)	-	-
3 anos depois	22.936	6.806	(53.485)	-	-	-
4 anos depois	24.252	7.046	-	-	-	-
5 anos depois	23.619	7.046	(53.485)	(129.705)	(36.521)	20.978
(+) Estimativa corrente	23.619	7.046	(53.485)	(129.705)	(36.521)	20.978

(-) Pagamentos acumulados até a data-base (24.617) (6.421) 54.821 132.076 42.824 2.644

(+) Provisão referente a períodos anteriores (6.731)

(=) Passivo reconhecido no balanço (39.992)

(-/-) Falta acumulada 2

(=) Total de PSL Líquida Administrativa (39.993)

**Sinistros judiciais - bruto de resseguro**

Data de Ocorrência	dez-20	dez-21	dez-22	dez-23	dez-24	dez-25
No ano de divulgação	-	-	137	195	181	94
1 ano depois	81	17	434	593	1.250	-
2 anos depois	1.010	10.536	552	1.041	-	-
3 anos depois	4.485	6.118	646	-	-	-
4 anos depois	6.045	7.092	-	-	-	-
5 anos depois	11.347	-	-	-	-	-
(+) Estimativa corrente	11.347	7.092	646	1.041	1.250	94

(-) Pagamentos acumulados até a data-base (556) (225) (117) (34) (28) -

(+) Provisão referente a períodos anteriores (44.022)

(=) Passivo reconhecido no balanço (64.532)

(-/-) Falta acumulada -

(=) Total de PSL Judicial (64.532)

**iii - Concentração de riscos - carteira e área geográfica**

A Seguradora considera como baixo o risco a potenciais exposições por região geográfica, tendo em vista as características dos riscos que opera. O quadro abaixo demonstra a concentração de risco por região e por grupos de ramos com base no prêmio bruto e no prêmio líquido de resseguro:

**Em 31 de dezembro de 2025**

**Distribuição de prêmio bruto de resseguro**

Região Geográfica	Patrimoniais	%	Responsabilidades	%	Riscos financeiros	%	Total (*)	%
Centro-Oeste	40.436	60,17%	18.658	27,76%	8.112	12,07%	67.206	100%
Nordeste	22.895	43,68%	8.617	16,44%	20.908	39,88%	52.420	100%
Norte	9.906	74,98%	1.537	11,64%	1.768	13,38%	13.211	100%
Sudeste	294.883	62,76%	50.210	10,69%	124.782	26,56%	469.875	100%
Sul	154.192	81,23%	20.308	10,70%	15.331	8,08%	189.831	100%
<b>Total</b>	<b>522.312</b>	<b>65,90%</b>	<b>99.330</b>	<b>12,53%</b>	<b>170.901</b>	<b>21,56%</b>	<b>792.543</b>	<b>100%</b>

**Distribuição de prêmio líquido de resseguro**

Região Geográfica	Patrimoniais	%	Responsabilidades	%	Riscos financeiros	%	Total	%
Centro-Oeste	6.786	46,85%	7.544	40,23%	2.421	12,91%	16.751	100%
Nordeste	6.618	29,37%	6.750	35,29%	6.758	35,33%	19.126	100%
Norte	2.137	54,92%	1.226	31,51%	528	13,57%	3.891	100%
Sudeste	36.482	38,58%	34.641	36,63%	23.443	24,79%	94.566	100%
Sul	39.408	65,58%	15.943	26,53%	4.745	7,90%	60.096	100%
<b>Total</b>	<b>92.430</b>	<b>47,06%</b>	<b>66.104</b>	<b>33,65%</b>	<b>37.895</b>	<b>19,29%</b>	<b>196.429</b>	<b>100%</b>

(\*) Esse montante não inclui os prêmios de riscos vigentes não emitidos no valor de R\$ 3.451 milhões, conforme Nota Explicativa 23a.

**Em 31 de dezembro de 2024**

**Distribuição de prêmio bruto de resseguro**

Região Geográfica	Patrimoniais	%	Responsabilidades	%	Riscos financeiros	%	Total (*)	%
Centro-Oeste	25.678	37,03%	37.914	54,67%	5.761	8,31%	69.353	100%
Nordeste	18.755	31,76%	9.924	16,81%	30.368	51,43%	59.045	100%
Norte	13.983	70,80%	3.620	18,33%	2.148	10,88%	19.751	100%
Sudeste	256.663	53,84%	25.614	5,37%	194.420	40,78%	476.697	100%
Sul	123.453	81,52%	8.069	5,33%	19.927	13,16%	151.449	100%
<b>Total</b>	<b>438.532</b>	<b>56,49%</b>	<b>85.141</b>	<b>10,97%</b>	<b>252.622</b>	<b>32,54%</b>	<b>776.295</b>	<b>100%</b>

**Distribuição de prêmio líquido de resseguro**

Região Geográfica	Patrimoniais	%	Responsabilidades	%	Riscos financeiros	%	Total	%
Centro-Oeste	6.923	32,98%	11.416	54,38%	2.653	12,64%	20.992	100%
Nordeste	1.393	6,84%	8.422	41,34%	10.559	51,83%	20.374	100%
Norte	5.115	66,39%	1.734	22,51%	855	11,10%	7.704	100%
Sudeste	24.095	27,53%	17.334	19,81%	46.080	52,66%	87.509	100%
Sul	38.828	69,98%	6.195	11,17%	10.461	18,85%	55.484	100%
<b>Total</b>	<b>76.354</b>	<b>39,75%</b>	<b>45.101</b>	<b>23,48%</b>	<b>70.608</b>	<b>36,76%</b>	<b>192.063</b>	<b>100%</b>

(\*) Esse montante não inclui prêmios de riscos vigentes não emitidos no valor de R\$ 7.400 milhões, conforme Nota Explicativa 23a.

**Concentração de riscos - moeda**

A Seguradora não apresenta concentrações relevantes de riscos em moeda estrangeira, uma vez que suas operações, emissões e liquidações ocorrem predominantemente em moeda nacional. Dessa forma, a exposição a variações cambiais é considerada pouco significativa.

**b) Risco de crédito**

O risco de crédito corresponde à possibilidade de a contraparte de uma operação financeira não cumprir, ou ter sua capacidade alterada, de honrar as obrigações contratuais assumidas.

• A Seguradora mantém políticas e procedimentos formais para a aceitação, precificação e monitoramento do risco de crédito, que estabelecem limites por contraparte, com base na análise da capacidade econômico-financeira, tempo de atuação no mercado, histórico de relacionamento e comportamento de pagamento. Essas políticas visam mitigar potenciais perdas e assegurar a qualidade da carteira. A Seguradora adota política de gerenciamento das exposições junto as suas contrapartes de resseguro, visando limitar e mitigar o impacto de eventual inadimplemento por parte das resseguradoras. O quadro abaixo apresenta os resseguros cedidos, brutos de comissões, riscos vigentes não emitidos e despesas diferidas, segregados por classe e "rating" atribuído por agências de classificação:

**i - Resseguradores cedido por "rating"**

Resseguradoras	Classe Rating	Prêmios de resseguros cedidos		%
		31/12/2025	31/12/2024	
<b>Agência de classificação</b>				
<b>de Risco Valor (*)</b>				
IRB Brasil Resseguros S.A.	Local A-	135.052	22,66%	116.210
Austral Resseguradora S.A.	Local A-	37.639	6,31%	39.697
Mapfre RE do Brasil Cia de Resseguro	Local A	29.337	4,92%	27.396
SCOR Brasil Resseguros S.A.	Local A	23.870	4,00%	26.463
Outros Resseguradores	Local A	45.054	7,56%	47.940
Hannover Ruckversicherung AG Admitida	A+	33.311	5,59%	40.109

continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Detalhamento do Patrimônio Líquido Ajustado - PLA e exigência de capital**

	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido	200.339	195.282
Participações diretas e indiretas em Sociedade Seguradora	(323)	(318)
Despesa antecipada	(202)	(322)
Créditos tributários - prejuízos fiscais IR/bases negativas de contribuição social	-	(37)
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR	(5.619)	(2.045)
Ativos Intangíveis	(8.343)	-
Obras de arte	(4.466)	(4.466)
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	(85)	(313)
<b>Patrimônio líquido ajustado - PLA - de Nível 1</b>	<b>181.301</b>	<b>187.780</b>
Créditos tributários de diferenças temporárias de prêmios/cont. registrados	22.658	23.591
<b>Patrimônio líquido ajustado - PLA - de Nível 2</b>	<b>22.658</b>	<b>23.590</b>
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR	-	-
<b>Patrimônio líquido ajustado - PLA - de Nível 3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Excesso do Nível 2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Excesso de Nível 2 e 3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio líquido ajustado - Total (1 + 2 + 3)</b>	<b>203.959</b>	<b>211.371</b>
Capital base - CB	8.100	8.100
Capital baseado no risco de subscrição	33.350	32.631
Capital baseado no risco de crédito	25.888	26.541
Capital baseado no risco operacional	5.434	4.998
Capital baseado no risco de mercado	27.880	17.276
Benefício da diversificação	(21.935)	(17.755)
<b>(*) Capital de risco</b>	<b>70.617</b>	<b>63.691</b>
Capital mínimo requerido - CMR (*)	70.617	63.691
Patrimônio líquido ajustado	203.959	211.371
(-) Exigência de capital - EC	(70.617)	(63.691)
<b>Suficiência de capital - RS</b>	<b>133.342</b>	<b>147.680</b>
<b>Suficiência de capital (% da EC)</b>	<b>188,82%</b>	<b>231,87%</b>

(\*) A Seguradora apurou o Capital Mínimo Requerido - CMR, utilizando o art. 57, da resolução CNSP nº 432 de 12 de novembro de 2021.

Para fins de melhor apresentação e comparabilidade, o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em 31 de dezembro de 2024 foi objeto de reavaliação após reclassificação dos ativos intangíveis conforme apresentação na Nota explicativa nº 2.1, ao qual, as demonstrações financeiras anteriormente divulgadas, não sofreu alteração dos valores. A reavaliação decorre do fato de que, na divulgação original, os ativos classificados nos níveis 2 e 3 estavam apresentados no nível 1, bem como os ativos intangíveis não haviam sido evidenciados separadamente para fins de apuração do PLA.

Em decorrência da adequada segregação e evidencição, o índice de suficiência passou de 231,87% para 216,14%, permanecendo, entretanto, superior ao mínimo regulatório exigido para cobertura do Capital Mínimo Requerido (CMR), sem impacto na suficiência de capital da Seguradora. A Resolução CNSP nº 432 de 12 de novembro de 2021 e CNSP nº 479 de 27 de dezembro de 2024 alterações posteriores, determinou a demonstração do PLA segregado em 3 (três) níveis de qualidade, respeitados os limites regulatórios para utilização de cada nível na cobertura do CMR. A Seguradora continua apresentando plena suficiência em relação ao patrimônio líquido ajustado.

**7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	2.219	9.424
<b>Total</b>	<b>2.219</b>	<b>9.424</b>

**8. ATIVOS FINANCEIROS**

**8.1. Aplicações financeiras avaliadas ao valor justo**

**8.1.1. Por meio do resultado**

	31 de dezembro de 2025					
	1 a 30 dias		Acima de 30 dias		Taxa de juros contratada	Taxa de juros efetiva
	ou sem vencimento	31 a 180 dias	181 a 360 dias	de 360 dias em diante		
<b>Aplicações financeiras</b>	<b>155.823</b>	<b>26.487</b>	<b>238.724</b>	<b>414.888</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Títulos para negociações</b>	<b>155.823</b>	<b>26.487</b>	<b>238.724</b>	<b>414.888</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Letras financeiras do tesouro	-	-	205.247	225.376	54%	SELIC
Letras financeiras	27.913	6.358	33.477	67.748	16%	CETIP
Quotas de fundos de renda fixa	127.910	-	127.910	30%	30%	CDI
<b>Total</b>	<b>155.823</b>	<b>26.487</b>	<b>238.724</b>	<b>414.888</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

	31 de dezembro de 2024					
	1 a 30 dias		Acima de 30 dias		Taxa de juros contratada	Taxa de juros efetiva
	ou sem vencimento	31 a 180 dias	181 a 360 dias	de 360 dias em diante		
<b>Aplicações financeiras</b>	<b>82.199</b>	<b>10.345</b>	<b>322.344</b>	<b>414.888</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Títulos para negociações</b>	<b>82.199</b>	<b>10.345</b>	<b>322.344</b>	<b>414.888</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Letras financeiras do tesouro	-	-	261.869	261.869	63%	SELIC
Letras do tesouro nacional	-	-	10.345	2%	2%	SELIC
Letras financeiras	67.748	-	60.475	60.475	15%	CETIP
Quotas de fundos de renda fixa	82.199	-	82.199	20%	20%	CDI
<b>Total</b>	<b>82.199</b>	<b>10.345</b>	<b>322.344</b>	<b>414.888</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

O valor de mercado das quotas de Fundos de Investimento Financeiro foi apurado com base nos valores de quotas divulgados pelos Administradores dos fundos de investimento nos quais a Seguradora aplica seus recursos. Os títulos públicos federais foram contabilizados pelo seu valor de mercado.

Os títulos de renda fixa são classificados no curto e no longo prazo conforme seus prazos de vencimento. Ressalta-se que, independentemente da classificação, todos os títulos apresentam liquidez imediata.

**Apuração do valor justo**

A tabela abaixo apresenta a análise do método de valorização de ativos financeiros trazidos ao valor justo por meio do resultado, conforme segue:

	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
	<b>Aplicações financeiras</b>	<b>293.124</b>	<b>127.910</b>	<b>421.034</b>	<b>332.689</b>	<b>82.199</b>
<b>Letras financeiras do tesouro</b>	<b>225.376</b>	<b>-</b>	<b>225.376</b>	<b>261.869</b>	<b>-</b>	<b>261.869</b>
Letras do tesouro nacional	-	-	10.345	-	-	10.345
Letras financeiras	67.748	-	67.748	60.475	-	60.475
Quotas de fundos de renda fixa	-	127.910	127.910	-	82.199	82.199
<b>Títulos para negociações:</b>	<b>261.869</b>	<b>274.293</b>	<b>(344.342)</b>	<b>33.556</b>	<b>225.376</b>	<b>368.932</b>
Letras do tesouro nacional	10.345	-	(11.035)	690	-	690
Letras financeiras	60.475	20.026	(22.466)	9.713	67.748	77.461
Fundo de renda fixa	82.199	219.735	(186.364)	12.340	127.910	140.250
<b>Totais</b>	<b>414.888</b>	<b>514.054</b>	<b>(564.207)</b>	<b>56.299</b>	<b>421.034</b>	<b>477.333</b>

O quadro abaixo demonstra a movimentação das aplicações financeiras no exercício de 2024:

	31/12/2023			31/12/2024		
	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Aplicações	Resgates	Rendimentos
Letras financeiras do tesouro	263.770	335.891	(369.075)	31.283	261.869	-
Letras do tesouro nacional	34.485	10.000	(34.500)	360	10.345	-
Letras financeiras	-	55.006	-	5.489	60.475	-
Fundo de renda fixa	107.454	126.237	(160.852)	9.360	82.199	-
<b>Totais</b>	<b>405.709</b>	<b>527.134</b>	<b>(564.427)</b>	<b>46.472</b>	<b>414.888</b>	<b>-</b>

**9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não há operações com instrumentos financeiros derivativos e não existem saldos a pagar ou a receber referentes a instrumentos financeiros derivativos.

**10. PRÊMIOS A RECEBER**

Os prêmios a receber contemplam os prêmios de emissão direta e de cosseguro aceito e estão apresentados líquidos da provisão para perda ao valor recuperável. A provisão para redução ao valor recuperável de prêmios a receber é constituída conforme estudo próprio da Seguradora, conforme definido pela Circular SUSEP nº 648/21 e Circulares posteriores.

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer de 1 a 30 dias	174.327	175.112
A vencer de 31 a 60 dias	49.760	48.482
A vencer de 61 a 120 dias	72.842	64.106
A vencer de 121 a 180 dias	35.618	25.515
A vencer de 181 a 365 dias	59.953	38.481
A vencer acima de 365 dias	82.912	77.696
Vencidos	8.553	28.496
<b>Total</b>	<b>483.965</b>	<b>457.888</b>

Circulante 401.053 380.190  
Não Circulante 82.912 77.698

O detalhamento dos prêmios a receber, considerando os ramos de seguro, apresenta a seguinte posição:

	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Prêmios a receber - bruto	Provisão sobre créditos	Prêmios a receber - líquido	Prêmios a receber - bruto	Provisão sobre créditos	Prêmios a receber - líquido
Compreensivo empresarial	13.725	(1)	13.724	21.428	-	21.428
Lucros cessantes	12.365	-	12.365	18.186	-	18.186
Risco de engenharia	3.503	-	3.503	12.371	-	12.371
Riscos diversos	597	-	597	1.277	(2)	1.275
Riscos nomeados e operacionais	238.970	(1)	238.969	213.578	(2)	213.576
Responsabilidade civil de administradores e diretores (D&O)	5.173	-	5.173	6.237	(2)	6.235
Responsabilidade civil ambiental	205	-	205	245	-	245
Responsabilidade civil geral	11.275	(5)	11.270	9.698	-	9.698
Responsabilidade civil profissional (E&O)	16.570	(6)	16.564	13.021	(1)	13.020
Fiança Locatícia	1.648	(1)	1.647	1.494	-	1.494
Garantia segurado - Setor público	157.221	(306)	156.915	154.585	(355)	154.230
Garantia segurado - Setor privado	23.161	(108)	23.053	6.241	(11)	6.130
<b>Total</b>	<b>484.413</b>	<b>(448)</b>	<b>483.965</b>	<b>458.361</b>	<b>(473)</b>	<b>457.888</b>

A movimentação dos prêmios a receber está demonstrada abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	457.888	313.281
Prêmios emitidos	1.109.496	1.120.799
Cancelamentos	(234.735)	(327.969)
Recebimentos	(843.418)	(658.944)
Adicional de fracionamento	181	(38)
IOF	(1.971)	3.594
Prêmios de riscos vigentes não emitidos - PRVNE (nota 23a)	(3.451)	7.400
Varição redução ao valor recuperável	(25)	(235)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>483.965</b>	<b>457.888</b>

**10.1. Operações com seguradoras**

	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios de cosseguro cedido a pagar	62.074	78.349
Prêmios a restituir de cosseguro aceito	-	483
Sinistros - Ressarcimento e salvados	78	-
<b>Total</b>	<b>62.152</b>	<b>78.832</b>
Circulante	49.951	59.762
Não Circulante	12.201	19.070

**10.2. Operações com resseguradores - Passivo**

	31/12/2025	31/12/2024
Prêmio de resseguros líquidos	231.314	193.849
RVNE	55.623	48.750
Excesso de danos	56.250	63.710
(-) Comissão escalonada	(7.355)	(1.250)
Salvados e ressarcimentos	628	5
(-) Redução ao valor recuperável	(450)	(500)
<b>Total</b>	<b>336.010</b>	<b>304.564</b>
Curto prazo	307.095	280.659
Longo prazo	28.915	23.905

**10.3. Corretores de seguros e resseguros**

	31/12/2025	31/12/2024
Comissões a pagar - Liderança	62.833	53.876
Comissões a pagar - Cosseguro aceito	22.433	21.176
<b>Total</b>	<b>85.266</b>	<b>75.052</b>
Curto Prazo	64.264	55.622
Longo Prazo	21.002	19.430

**11. OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS**

	31 de dezembro de 2025		31 de dezembro de 2024	
	Outros créditos operacionais	Outros créditos operacionais	Outros créditos operacionais	Outros créditos operacionais
Processo judicial relacionado ao convênio DPVAT	335	(335)	-	335
Outros créditos e Corretores	4.429	(777)	3.652	(720)
<b>Total</b>	<b>4.764</b>	<b>(1.112)</b>	<b>3.652</b>	<b>(385)</b>

A Administração mantém provisão constituída de R\$ 1.112 milhão em 2025 (R\$ 1.055 milhão em 31 de dezembro de 2024) para cobertura das perdas esperadas com esses créditos.

**12. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E ESPERDIÇÁRIOS**

	31/12/2025		31/12/2024	
	Outros créditos operacionais	Outros créditos operacionais	Outros créditos operacionais	Outros créditos operacionais
Ajustes temporais (I)	5.619	2.045	-	2.045
Outros créditos a compensar (II)	1.259	13.968	-	13.968
Prejuízo fiscal de IRPJ e base negativa de CSLL (III)	-	-	-	37
<b>Total</b>	<b>6.878</b>	<b>16.050</b>	<b>-</b>	<b>16.050</b>
Curto prazo	1.259	13.968	-	13.968
Longo prazo	5.619	2.082	-	2.082

	31/12/2024		31/12/2025	
	Constituições	Reversões	Constituições	Reversões
Ajustes temporais	2.045	7.285	(3.711)	5.619
Prejuízo fiscal e base negativa (IV)	37	-	(37)	-
<b>Total</b>	<b>2.082</b>	<b>7.285</b>	<b>(3.748)</b>	<b>5.619</b>

	31/12/2024		31/12/2025	
	Constituições	Reversões	Constituições	Reversões
Ajustes temporais	1.060	20.547	(19.562)	2.045
Prejuízo fiscal e base negativa (IV)	1.008	-	(971)	-
<b>Total</b>	<b>2.068</b>	<b>20.547</b>	<b>(20.533)</b>	<b>2.047</b>

(I) Os créditos tributários de ajustes temporais referem-se, substancialmente, a ajustes de títulos e valores mobiliários a valor de mercado, provisões para perdas de recebíveis, provisões para riscos e outras provisões temporárias;

(II) Outros créditos a compensar referem-se, substancialmente, a créditos tributários de períodos anteriores e antecipações do exercício, os quais serão compensados dentro do prazo estabelecido pelos artigos 944 a 949 do Decreto 9.580 de 22 de novembro de 2018 (Revoga o Decreto 3.000 de 26 de março de 1999);</

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

## b) Custo de aquisição diferido

## b.1) Custo de aquisição diferido

Ramos	31/12/2025	31/12/2024
Compreensivo empresarial	1.769	2.731
Lucros cessantes	2.472	1.871
Riscos de engenharia	1.421	2.316
Riscos diversos	208	273
Riscos nomeados e operacionais	24.526	21.573
Fiança locatícia	1.114	1.042
Garantia segurado - setor público	82.616	75.210
Garantia segurado - setor privado	9.387	7.650
Responsabilidade civil ambiental	37	31
Responsabilidade civil geral	4.194	3.438
Responsabilidade civil profissional - E&O	5.294	4.261
Responsabilidade civil de administradores e diretores - D&O	1.074	888
<b>Total</b>	<b>134.112</b>	<b>121.284</b>
Curto prazo	72.485	64.384
Longo prazo	61.627	56.900

## b.2) Custo de aquisição diferidos - movimentações

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	121.283	92.541
Constituições decorrentes de comissões	29.263	128.224
Diferimentos pelo risco decorrido	(16.434)	(99.481)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>134.112</b>	<b>121.284</b>
Curto prazo	72.485	64.384
Longo prazo	61.627	56.900

Custo de aquisição diferido refere-se as comissões decorrentes das operações atuais da Seguradora e seguem os mesmos critérios de diferimento dos prêmios retidos, ou seja, o diferimento ocorre pelo prazo de vigência do risco de cada apólice emitida. Os riscos emitidos têm, em média, três anos de vigência para produtos do ramo garantia e um ano de vigência para os demais produtos.

## c) Prêmios de resseguros diferidos

Ramos	31/12/2025	31/12/2024
Compreensivo empresarial	16.051	25.583
Lucros cessantes	12.216	17.035
Riscos de engenharia	12.437	16.735
Riscos diversos	3.933	1.659
Riscos nomeados e operacionais	235.684	190.756
Responsabilidade civil de administradores e diretores (D&O)	6.628	9.625
Responsabilidade civil ambiental	4.177	310
Responsabilidade civil geral	4.446	3.393
Responsabilidade civil profissional	5.596	5.077
Fiança locatícia	3.034	3.509
Garantia segurado - Setor público	151.961	145.024
Garantia segurado - Setor privado	17.117	15.983
<b>Total</b>	<b>469.280</b>	<b>434.679</b>
Circulante	358.612	331.197
Não Circulante	110.668	103.482

## c.1) Prêmios de resseguros diferidos - movimentações

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	434.679	353.874
Constituições decorrentes dos riscos cedidos no exercício	291.442	480.003
Diferimento pelo risco decorrido	(256.841)	(399.198)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>469.280</b>	<b>434.679</b>
Circulante	358.612	331.197
Não Circulante	110.668	103.482

Os valores correspondentes aos riscos cedidos em resseguros são contabilizados no ativo, na rubrica "Ativos de resseguros - provisões técnicas", líquido das receitas de comercialização de resseguro diferidas, em contrapartida do resultado. O diferimento dos prêmios de resseguros segue o mesmo critério dos prêmios retidos, ou seja, o diferimento ocorre pelo prazo de vigência de cada risco.

## d) Ativos de resseguro

	31/12/2025	31/12/2024
Composição dos ativos de resseguros:		
Ativos de resseguro - provisões técnicas	360.558	402.636
Sinistros de resseguros	615.829	575.158
Prêmios de resseguros	(146.548)	(140.479)
Comissões de resseguros	(1.061)	-
Redução ao valor recuperável	828.778	837.315
<b>Total</b>	<b>654.701</b>	<b>683.443</b>
Curto prazo	174.077	153.872
Longo prazo	-	-

## 20. COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os ativos financeiros vinculados em cobertura das provisões técnicas, estão demonstrados conforme segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Provisões técnicas - Seguros (nota 19)	1.229.717	1.218.930
<b>Exclusões</b>		
Provisões técnicas - Resseguros redutores	(406.606)	(452.762)
Direitos creditórios	(392.627)	(334.679)
Custo de aquisição diferidos redutores da PPNP	(69.146)	(54.527)
<b>Total das exclusões</b>	<b>(868.379)</b>	<b>(841.968)</b>
<b>Provisões técnicas para cobertura</b>	<b>361.338</b>	<b>376.962</b>
Título de renda fixa públicos vinculados a cobertura	67.748	60.475
Título de renda fixa privados vinculados a cobertura	225.376	272.214
Quotas de fundos vinculados a cobertura	127.910	76.496
<b>Suficiência apurada</b>	<b>59.696</b>	<b>32.223</b>
Ativos livres	-	5.703

## 21. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

A referida rubrica trata-se basicamente, a recebimentos de prêmios que ainda não foram devidamente identificados.

	31 de dezembro de 2025	
	Cobrança antecipada de prêmios	Prêmios e emolumentos recebidos
<b>Vencidos</b>		
De 1 a 30 dias	5.565	436
De 31 a 60 dias	-	-
De 61 a 120 dias	-	-
De 121 a 180 dias	-	-
De 181 a 365 dias	-	-
Acima de 365 dias	-	-
<b>Depósitos de Terceiros</b>	<b>5.565</b>	<b>436</b>

	31 de dezembro de 2024	
	Cobrança antecipada de prêmios	Prêmios e emolumentos recebidos
<b>Vencidos</b>		
De 1 a 30 dias	5.565	436
De 31 a 60 dias	-	-
De 61 a 120 dias	-	-
De 121 a 180 dias	-	-
De 181 a 365 dias	-	-
Acima de 365 dias	-	-
<b>Depósitos de Terceiros</b>	<b>5.565</b>	<b>436</b>

## A DIRETORIA

CONTADOR	ATUÁRIO
Claudinei Simão dos Santos - CRC 1SP252124/O-7	Jardel Marques Monti - MIBA 2664

## PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da Fator Seguradora S.A.

São Paulo - SP

## Escopo da auditoria

Examinamos as provisões técnicas, os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção no montante de R\$10.000 mil da Fator Seguradora S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2025, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

## Responsabilidade da administração

A Administração da Companhia é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros e dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção no montante de R\$10.000 mil, descritos nas notas explicativas às demonstrações financeiras da Companhia, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo IBA e com as normas da SUSEP e do CNSP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## Responsabilidade dos auditores atuariais independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas, os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção no montante de R\$10.000 mil, descritos nas notas explicativas às demonstrações financeiras da Companhia, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo IBA. Esses princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e aos Administradores da Fator Seguradora S.A.

São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fator Seguradora S.A. (Seguradora ou Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fator Seguradora S.A., em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

## Outros assuntos

## Reclassificação das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram originalmente por nós auditadas, onde emitimos relatório datado de 21 de fevereiro de 2025, sem modificação de opinião. Conforme divulgado na nota explicativa nº 2.1, a Administração procedeu à reclassificação de determinadas contas do ativo e da demonstração dos fluxos de caixa, com o objetivo de aprimorar a clareza, a consistência e a comparabilidade das informações apresentadas, refletindo de forma mais adequada a natureza das operações e a posição patrimonial e financeira da Seguradora. Tais reclassificações não impactaram os saldos totais anteriormente divulgados nem alteram nossa opinião de auditoria, que permanece inalterada em decorrência desses ajustes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante,

## 31 de dezembro de 2024

	Cobrança antecipada de prêmios	Prêmios e emolumentos recebidos	Outros depósitos	Total
<b>Vencidos</b>				
De 1 a 30 dias	5.565	3.777	18.214	25.527
De 31 a 60 dias	1.097	45	2.482	3.624
De 61 a 120 dias	629	141	1.944	2.714
De 121 a 180 dias	2.206	-	863	3.069
De 181 a 365 dias	2.870	-	3.104	5.974
Acima de 365 dias	1.738	-	25	1.763
<b>Depósitos de terceiros</b>	<b>12.076</b>	<b>3.963</b>	<b>26.632</b>	<b>42.671</b>

A rubrica "Outros depósitos de terceiros" é composta, em sua maior parte, por valores recebidos antecipadamente a título de sinistros de resseguro, os quais serão apropriados conforme a evolução e liquidação dos respectivos eventos.

## 22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$146.480 milhões, representado por 4.814 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes a acionista domiciliado no País.

## b) Dividendos

O Estatuto Social da Seguradora prevê distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (com redação dada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001). Em maio de 2025 a Seguradora distribuiu R\$ 24.000 milhões (R\$ 0 em 2024) a título de dividendos.

## c) Juros sobre capital próprio

A Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 17 de junho de 2025, deliberou o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) aos acionistas no montante de R\$ 3.891 milhões. Posteriormente, a AGE realizada em 21 de outubro de 2025 aprovou novo pagamento no valor de R\$ 8.597 milhões, e a AGE realizada em 02 de fevereiro de 2026 deliberou pagamento adicional de R\$ 4.428 milhões. Dessa forma, o total de JCP deliberado, referente ao exercício de 2025, alcançou o montante de R\$ 16.916 milhões (R\$ 12.126 milhões em 2024), limitado à aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) sobre o patrimônio líquido do exercício anterior, nos termos da legislação vigente. Para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, os referidos valores foram revertidos da rubrica de despesas financeiras e apresentados como destinação do lucro. O montante creditado aos acionistas reduziu a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, proporcionando uma economia tributária de R\$ 6.766 milhões (R\$ 4.850 milhões em 2024).

## d) Reservas de lucros

O Estatuto Social da Seguradora determina a constituição de reserva legal no valor de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício e reserva estatutária no limite de 20% (vinte por cento) do capital social. No encerramento do exercício de 2025, foi destinado o montante de R\$ 1.453 milhão para a reserva legal (R\$ 1.564 milhão em 2024), representando 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido e destinação de R\$ 27.604 milhões para a Reserva Estatutária (R\$ 17.581 milhões em 2024), representando 9% (nove por cento) do Capital Social, em atendimento ao Estatuto Social da Companhia.

## 23. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

## a) Prêmios emitidos

	Prêmios Emitidos	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ramos</b>	<b>32.517</b>	<b>50.212</b>

Compreensivo Empresarial	28.268	31.358
Lucros Cessantes	5.799	7.942
Riscos de engenharia	9.433	3.851
Riscos diversos	445.895	366.369
Riscos nomeados e operacionais	22.440	32.806
Responsabilidade Civil de administradores e diretores (D&O)	635	1.228
Responsabilidade Civil Riscos Ambientais	34.944	30.196
Responsabilidade Civil Profissional (E&O)	41.310	37.276
Responsabilidade Civil Geral	2.804	2.693
Fiança Locatícia	141.674	189.434
Garantia segurado-setor público	26.424	22.930
Garantia segurado-setor privado	792.543	776.295
<b>Total</b>	<b>3.451</b>	<b>(7.400)</b>

## Prêmios de riscos vigentes não emitidos, comissões e despesas diferidas

Prêmios de riscos vigentes não emitidos (nota 10)

Total líquido de riscos vigentes não emitidos, comissões e despesas diferidas

	795.994	768.895
<b>Variações das provisões técnicas de prêmios</b>	<b>(46.262)</b>	<b>(142.998)</b>
(-) Provisão de prêmios não ganhos Diretos	(42.422)	(145.912)
(-) Provisão de prêmios não ganhos RVNE	(3.840)	2.914
<b>Prêmios ganhos (nota 19b)</b>	<b>749.732</b>	<b>625.897</b>

## b) Principais ramos de atuação

	Índices de (%)	
	Sinistralidade	Comercialização
<b>Ramos</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>

Compreensivo empresarial	42.905	49.643	77,79 %	(29,30) %	12,14 %	10,73 %
Lucros cessantes	28.071	27.536	-	-	13,77 %	12,58 %
Riscos de engenharia	10.084	12.851	2,81 %	39,90 %	14,67 %	7,63 %
Riscos diversos	7.446	3.402	(78,77) %	630,00 %	7,35 %	16,57 %
Fiança locatícia	2.813	2.788	(0,76) %	(3,09) %	24,50 %	25,89 %
Riscos nomeados e operacionais	412.176	287.328	34,09 %	23,90 %	9,59 %	10,45 %
Responsabilidade Civil de administradores (D&O)	25.508	34.141	(79,25) %	42,05 %	7,22 %	6,50 %
Responsabilidade civil	821	1.253	-	-	15,96 %	12,93 %
riscos ambientais	31.336	26.060	67,04 %	16,74 %	19,43 %	20,97 %
Responsabilidade civil geral	38.197	36.330	32,52 %	21,66 %	22,34 %	23,52 %
Garantia segurado - setor público	129.701	118.241	0,46 %	11,50 %	23,95 %	22,42 %
Garantia segurado - setor privado	20.574	26.324	151,29 %	37,03 %	24,61 %	23,41 %
<b>Total</b>	<b>749.732</b>	<b>625.897</b>	<b>28,64 %</b>	<b>20,85 %</b>	<b>13,88 %</b>	<b>14,59 %</b>

## c) Sinistros ocorridos

	31/12/2025	31/12/2024
Sinistros	(261.970)	(139.702)
Despesas com sinistros	(15.050)	(18.441)
Recuperações de sinistros	25.729	11.695
<b>Varição da provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNR</b>	<b>13.734</b>	<b>9.318</b>
<b>Varição da provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR</b>	<b>19.967</b>	<b>2.004</b>
Salvados	47	144
Resarcimentos	4.168	4.458
<b>Total</b>	<b>(213.3</b>	